

# Apresentação

A promulgação da Lei que torna obrigatório o ensino de Filosofia nos currículos do Ensino Médio, ao mesmo tempo em que significa oportunidade para a mobilização dos diferentes atores sociais, gestores de políticas públicas, pesquisadores e interessado nas temáticas da Filosofia da Educação e do Ensino de Filosofia, ensejou a realização, numa parceria do GT, “Filosofar e Ensinar a Filosofar”, da ANPOF, da PPG em Filosofia e do Departamento de Filosofia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Pernambuco, do 2º Congresso Brasileiro de Professores de Filosofia, ocorrido nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2012, na cidade de Recife/PE, no campus da UFPE.

O esforço para discutir e entender o Ensino de Filosofia tem crescido de maneira significativa nos últimos anos. Neste debate parece possível identificar duas posições complementares, embora exista quem as advogue como opostas. Uma primeira perspectiva concentra-se em pensar o ensino de filosofia como uma questão filosófica. Nesta seara advoga-se que o fenômeno educacional do ensinar filosofia comporta questões de natureza filosófica pois a primeira exigência refere-se à própria concepção do que vem a ser a filosofia e da possibilidade de seu ensino. Outra direção é a daqueles que entendem que ensinar filosofia, enquanto atividade concernente ao trabalho da escola, refere-se a um problema pedagógico pois implica em atividades com a organização do trabalho pedagógico, estratégia de ensino que requer a seleção de métodos e técnicas, de material didático e a avaliação da aprendizagem. Neste diapasão volta-se a falar da famosa transposição didática.

Há pouco mais de três anos o Senado aprovou uma lei esperada pelos profissionais de filosofia: a Lei nº 11.684/08 que altera o art.

36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Essa lei foi, na verdade, fruto da mobilização articulada de professores de filosofia dos diversos níveis de escolaridade, sistemas e Estados brasileiros. Entretanto, sabe-se que no Brasil há um percentual significativo de professores de filosofia no ensino médio que não possuem “formação filosófica”. Com a obrigatoriedade preconizada pela lei torna-se necessário insistir que o ensino da filosofia para crianças e adolescentes é um problema acima de tudo filosófico e não simplesmente de ordem política, ideológica ou religiosa.

Esta Revista, fruto de participações e debates de excelente nível durante o Congresso, é uma pequena mostra do longo caminho que pesquisadores, docentes e discentes devem trilhar para consolidar a caminhada e convocar novos parceiros para que se juntem a nós.

É importante ressaltar a importância fundamental do financiamento da CAPES e da FACEPE e da parceria com a ANPOF, através do GT Filosofar e Ensinar a Filosofar e com o Mestrado em Filosofia da UFPE.

Junot Cornélio Matos